



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2846/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 17 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1201/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 377, de 6 de maio de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 17/06/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015342175** e o código CRC **D2256CCA**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 17 de junho de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: RIC nº 377/2020 - solicita informações referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 377/2020** (0014515568), de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014838194), o **Despachos DLOG/SE/MS** (0014954153), elaborado pela Secretaria Executiva - SE/MS, o **Despacho CGAHD/DAHU/SAES** (0014760104), elaborado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, o **Despacho CGLAB/DAEVS/SVS/MS** (0015275115) e o **Parecer nº 19/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS** (0015259761), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 17/06/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015341648** e o código CRC **FCCF311A**.



Referência: Processo nº 25000.055216/2020-95

SEI nº 0015341648



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 21 de maio de 2020.

À Assessoria Parlamentar - ASPAR
C/Cópia ao Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE

Assunto: Requerimento de informações sobre o Coronavírus

1. Referimo-nos ao Ofício 1^ª Sec/RI/E/nº 1201/2020 ([0014823453](#)), da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, que trata do **Requerimento de Informação nº 377/2020**, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna.

2. Em seu Requerimento, a Deputada solicita ao Ministério da Saúde informações sobre o sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como a aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID-19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

3. O que diz respeito às competências e atribuições deste Departamento de Logística em Saúde – DLOG/SE/MS, prestamos os esclarecimentos a seguir quanto ao item "3.4" abaixo transscrito:

"3.4 Quais e quantos são os contratos, parcerias e doações para compra de equipamentos de proteção individual e insumos essenciais realizados de forma centralizada pelo Ministério da Saúde? Solicitamos que enviem cópias de todos eles."

4. Preliminarmente, cabe salientar que a este Departamento compete os processos logísticos que envolvem a aquisição, armazenagem e a distribuição de insumos estratégicos para a saúde, sempre que instado pelas secretarias finalísticas deste Ministério da Saúde. Ou seja, os Programas de Saúde demandam a compra e definem a pauta de distribuição às Secretarias Estaduais de Saúde.

5. Com relação à questão de que trata o item "3.4" listado acima, informamos que todos os contratos firmados para compra de medicamentos e demais insumos destinados ao enfrentamento à COVID-19 podem ser consultados, no Portal "Corona Vírus – COVID", do Ministério da Saúde, no endereço: <https://www.saude.gov.br/contratos-coronavirus>, cuja atualização é realizada por este DLOG.

6. Em linha com os princípios de transparência e equidade, essa medida tem por objetivo possibilitar à sociedade o acesso aos dados e informações sobre as contratações realizadas por esta Pasta, especificamente para fazer frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

7. Esclarecemos, ainda, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, nos links: (<https://coronavirus.saude.gov.br/>) e (<https://covid-inssumos.saude.gov.br/paineis/inssumos/painel.php>), informações atualizadas, diariamente, acerca do

quantitativo e mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos para o enfrentamento da pandemia relacionada a COVID-19, fornecidos por esta Pasta a cada Estado da Federação.

8. Sendo essas as considerações deste Departamento, restitua-se a essa Assessoria parlamentar para as providências julgadas pertinentes.

9. Ao Gabinete da Secretaria Executiva para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 22/05/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014954153** e o código CRC **387FEB66**.



Ministério da Saúde
 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
 Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
 Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 08 de maio de 2020.

SEI: 25000.055216/2020-95

Interessado: Câmara do Deputados

Assunto: Informações sobre o Coronavírus

Trata-se do Requerimento de Informação nº 377/2020, datado de 14/04/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchina, por meio do qual se solicitam informações ao Ministério da Saúde referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

Com relação aos itens sobre os leitos hospitalares informamos que estão sendo definidos dentro do Plano de Contingência do Estados, aprovados em CIB. Nestes Planos constam os leitos clínicos e de UTI e a possibilidade de ampliação, caso seja necessário, a depender da situação epidemiológica de cada região.

Os leitos de UTI disponibilizado para o COVID-19 são definidos no âmbito dos gestores estaduais e municipais do SUS, estando este ente apoiando no for necessário. Citamos neste caso as habilitações dos leitos de UTI COVID-10, conforme definido na Portaria GM/MS nº 568, republicada em 008 de abril de 2020.

Cabe esclarecer que nos Planos de Contingenciamento ao Covid-19, encaminhamos pelas Secretarias Estaduais de Saúde, contam com leitos disponíveis e leitos previstos para ampliação, conforme a demanda do estado. Abaixo segue o consolidado com as informações dos Planos de Contingência do Estado ao Covid-19.

UF	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Pediátrico DISPONÍVEIS COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Pediátrico COVID-19
AC	40	0	0	0
AL	146	11	89	5
AM	164	0	344	4
AP	30	1	34	0

BA	473	41	858	0
CE	379	29	422	17
DF	110	10	321	0
ES	170	26	439	17
GO	148	50	339	10
MA	346	10	142	0
MG	1.716	36	1.546	10
MS	145	7	141	3
MT	189	30	102	0
PA	311	16	241	51
PB	123	29	219	0
PE	609	10	815	27
PI	91	5	164	5
PR	529	35	599	41
RJ	1.452	69	1.412	5
RN	85	0	310	5
RO	142	17	30	0
RR	10	5	50	4
RS	310	0	507	5
SC	457	29	282	83
SE	51	1	54	0

SP	3.823	76	1.755	10
TO	46	8	10	0
Total geral	12.095	551	11.225	302

Fonte: Plano de Contingência dos Estados – consultado em 18-05-2020.

Obs.: Os Planos de Contingência ao Covid-19 tem alterações constantes pelos Estados.

E no que diz respeito as contratações dos serviços complementares competem aos gestores locais do SUS, conforme a necessidade epidemiológica e as estruturas hospitalares disponíveis.

E, por fim, quanto aos respiradores informamos que é de responsabilidade dos Gestores do SUS o planejamento das ações para o COVID-19, incluindo as necessidades de equipamento para o funcionamento dos respiradores. Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) verificamos que conta com 48.562 respiradores em uso para o SUS (CNES – 15/05/2020).

O Ministério da Saúde fez uma aquisição na indústria nacional contemplando 4 fabricantes estipulando um teto máximo para o valor dos respiradores de 60.000 mil reais. Em relação aos respiradores necessários para atender a pandemia do COVID-19 dependerão do curso epidemiologia, bem como os Planos de Contingência.

O Ministério da Saúde fez 04 (quatro) chamamentos públicos relacionados aos Kits de locação de UTI, distribuídos da seguinte forma:

- 200 leitos contratados e distribuídos nos estados;
- 340 leitos contratados em fase final de distribuição;
- 460 leitos com certame deserto; e
- 2.000 leitos por sistema de registro de preço, também com certame deserto.

Todo esse cenário se deve a indisponibilidade de ventiladores pulmonares na indústria nacional e internacional, não sendo possível que as empresas do setor conseguissem ofertar os Kits completos ao Ministério da Saúde.

Sendo que o que temos a informar, sugerimos o encaminhamento ao DLOG/SE para complementação das informações quanto aos respiradores.

À disposição.

Rafael Leandro de Mendonça
Coordenador Geral da Atenção Hospitalar e Domiciliar
CGHAD/DAHU/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro de Mendonça, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 18/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 19/05/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0014760104** e o código CRC **09CB33B9**.

Referência: Processo nº 25000.055216/2020-95

SEI nº 0014760104



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

DESPACHO

CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 12 de junho de 2020.

Ao NUJUR/SVS/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 377/2020, da Câmara dos Deputados

Em atenção ao Despacho NUJUR (0015245858), que trata do Requerimento de Informação nº 377/2020, da Câmara dos Deputados – Solicita informações referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada, encaminho o Parecer 19 (0015259761), para providências necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública**, em 15/06/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0015275115 e o código CRC C52A7456.

Referência: Processo nº 25000.055216/2020-95

SEI nº 0015275115



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

PARECER Nº 19/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 10 de junho de 2020.

Ao NUJUR/SVS/MS

Trata-se do Requerimento de Informação nº 377/2020, datado de 14/04/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchiona, por meio do qual se solicitam informações ao Ministério da Saúde referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

A Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB/DAEVS/SVS/MS é responsável por coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - RNLSP, que é, por sua natureza, a primeira linha de resposta laboratorial pública a qualquer emergência em saúde pública em território nacional. A RNLSP é formada pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – LACEN e sua respectiva Rede Descentralizada, localizados nos 26 Estados e Distrito Federal, e também conta com unidade sob gestão federal o Instituto Evandro Chagas. Os 27 (vinte e sete) Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) de cada Estado estão vinculados às Secretarias de Estaduais de Saúde.

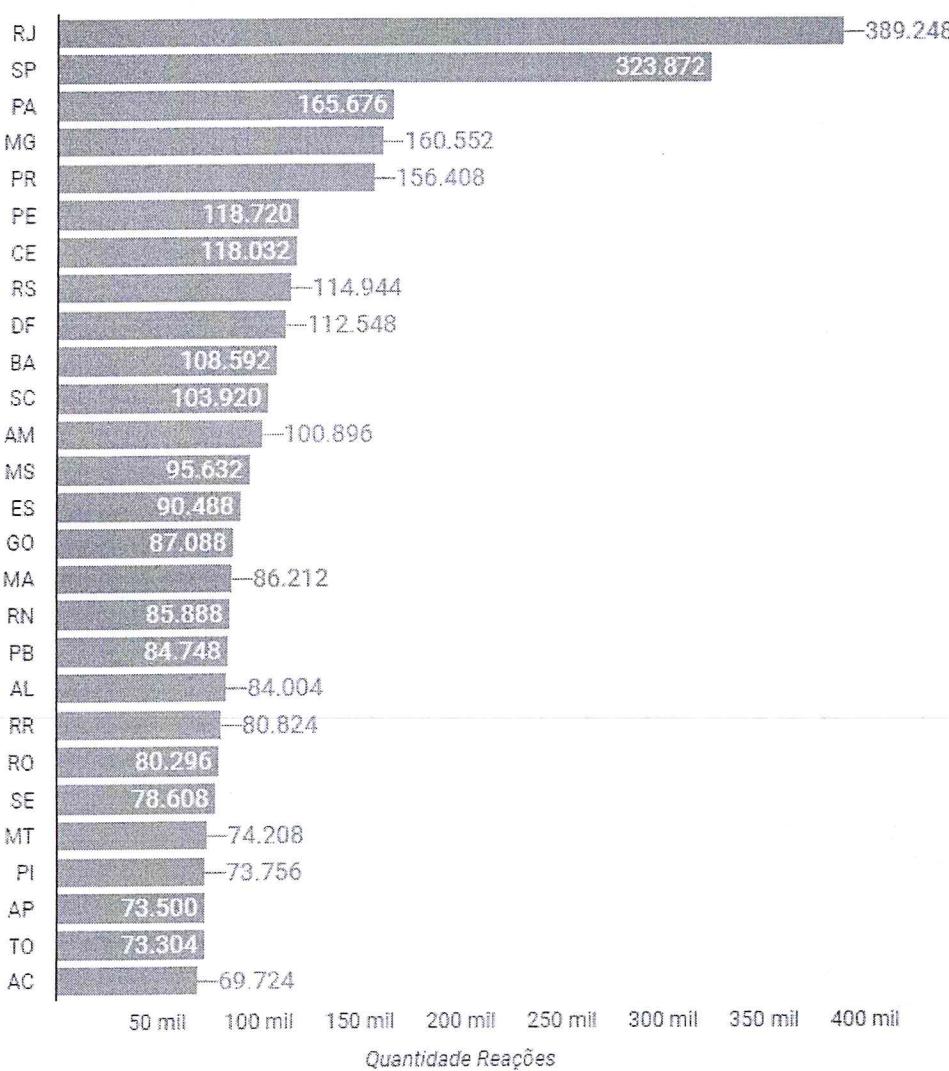
A resposta laboratorial à pandemia de COVID-19 foi realizada no primeiro momento pelos Laboratórios de Referência Nacional e Regional, que também são os Centros Nacionais de Influenza, formados pelo Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo, da FIOCRUZ, o Instituto Adolfo Lutz e Instituto Evandro Chagas. Os três laboratórios foram responsáveis pela implantação do diagnóstico por RT-qPCR (Reverse transcription polymerase chain reaction – Real Time) para COVID-19 no país e posteriormente realizaram a capacitação dos profissionais dos LACEN para a descentralização desta metodologia. A descentralização, além de ser um dos pilares do SUS, dá celeridade ao processo de realização do exame e liberação do resultado ao paciente e ao médico, o que é crucial para o manejo clínico do paciente. Além disso, em um momento em que o sistema de transporte, seja aéreo ou terrestre, do Brasil encontra-se bastante reduzido, é fundamental que os Estados possam realizar o diagnóstico laboratorial de COVID-19 em sua população.

Dentre suas competências, a CGLAB realiza a compra e distribuição de insumos estratégicos para diagnóstico dos agravos de interesse em saúde pública, caso da pandemia em decorrência do novo coronavírus. A CGLAB vem trabalhando arduamente para a preparação e abastecimento de testes e insumos para a RNLSP, a fim de ofertar à população o exame RT-qPCR para o diagnóstico do SARS-CoV-2. No início da pandemia os insumos disponíveis no mercado mundial para a realização do RT-qPCR estavam escassos devido à alta demanda mundial. Com o aumento da demanda as empresas conseguiram aumentar a produção e o fornecimento e esta CGLAB conseguiu realizar a compra de testes em quantidade suficiente para atender as demandas das unidades federadas do país. Com este esforço foi possível a liberação dos resultados dos testes moleculares de COVID-19 em até 5 dias, em 70% dos estados.

Informamos que as solicitações dos kits de Biologia Molecular destinados para o diagnóstico do COVID-19 são realizadas pelo LACEN, por meio do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES, cabendo aos LACEN a distribuição interna no Estado ou ficando a distribuição sob responsabilidade do Almoxarifado Central da Secretaria Estadual de Saúde.

Segue abaixo quadro com quantitativo de reações RT-qPCR adquiridos e enviado aos Estados desde o início da pandemia até o dia 10/06/2020

Total de Teste RT-PCR COVID-19, Distribuído
(Valores por UF)



Com este gráfico mostramos que a CGLAB distribuiu até o momento 3.026.012 de reações RT-qPCR para todo o Brasil.

Além dos insumos para realização do RT-qPCR em si, a detecção do material genético do SARS-CoV-2 envolve a utilização de outros insumos, como por exemplo, kits para extração de ácidos nucléicos. Para atender a demanda de maneira emergencial no início da pandemia, esta Coordenação-Geral fez acordo com a Rede Nacional de Laboratórios de Carga Viral do HIV e das hepatites virais B e C para utilização dos kits de extração e equipamentos utilizados na detecção do material genético dos agentes envolvidos nesses agravos. Com a utilização desses equipamentos e kits foi possível realizar a extração automatizada, ampliar a capacidade laboratorial e agilizar a resposta à imensa demanda por testes moleculares de COVID-19.

Paralelamente à essas ações, a CGLAB iniciou, ainda em março, processos de compra desses kits de extração, de outros insumos e de equipamentos visando fortalecer o diagnóstico molecular na RNLSP. Esses processos encontram-se em avaliação na Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde e pelos órgãos de controle da União.

Além da distribuição dos insumos esta Coordenação também faz a gestão do sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), onde o envio de amostras aos LACEN e a liberação do laudo são realizados. Portanto, através do GAL, a CGLAB acompanha a execução dos exames nos LACEN. Também tem sido feito um esforço para incorporar os dados de execução de testes moleculares de COVID-19 na rede de laboratórios privados de todo país. Desse modo, até dia 09/06/2020, temos 625.781 exames moleculares de COVID-19 realizados nos Laboratórios de Saúde Pública do país e 537.730 nos 5 maiores laboratórios privados do Brasil, totalizando 1.163.511 exames. **Cabe ressaltar, que a capacidade laboratorial diária no momento esta em torno de 8.000 amostras/dia nos 27 Lacen e laboratórios de referências e a recomendação atual do teste RT-qPCR é ser realizado para casos Síndrome Respiratória Aguda Grave, pacientes internados e profissionais de saúde e segurança. Está em discussão pelas vigilâncias epidemiológicas dos estados a ampliação das recomendações de testagens.**

Sobre o número de amostras em análises, segue abaixo uma tabela do quantitativo de amostras realizadas e amostras em processamento por UF, segundo GAL.

Status em análise e realizados dos exames por UF, 2020

	Em Análise		Realizado
AC	552	AC	2.408
AL	2.629	AL	9.679
AM	258	AM	26.069
AP	37	AP	11.228
BA	3.019	BA	72.772
CE	2.116	CE	40.433
DF	8	DF	285
ES	7.857	ES	30.490
GO	86	GO	11.368
MA	98	MA	10.089
MG	62	MG	28.442
MS	984	MS	19.985
MT	2.127	MT	9.068
PA	13	PA	9.362
PB	22	PB	4.435
PE	612	PE	44.933
PI	745	PI	14.445
PR	146	PR	39.510
RJ	1.983	RJ	53.269
RN	5	RN	6.032
RO	15	RO	5.822
RR	7	RR	6.955
RS	9	RS	11.150
SC	18	SC	12.396
SE	1.233	SE	7.426
SP	6.870	SP	123.148
TO	300	TO	14.582
Total geral	31.811	Total geral	625.781

Com vistas a auxiliar na crescente demanda pelo diagnóstico de COVID-19, o MS e a Fundação Oswaldo Cruz criaram plataformas tecnológicas que irão aumentar a capacidade de realização dos testes moleculares para detecção de SARS-CoV-2. Duas plataformas já estão em funcionamento, na Fiocruz/RJ e Instituto de Biologia Molecular do Paraná (Fiocruz/PR). As amostras "em análise" na tabela acima encontram-se em alguma fase do processamento molecular para COVID-19 e, as amostras, cujo processamento não foi possível no LACEN, foram encaminhadas para essas plataformas. O transporte de amostras até as plataformas também é mediado pela CGLAB.

Cabe ressaltar ainda que a CGLAB/DAEVS/SVS/MS não é responsável pela aquisição e distribuição dos testes rápidos sorológicos, estando sua gestão sob a responsabilidade do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAPS/MS), contato (61) 3315-3616 / 3408.

Esclarecemos, ainda, que se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, nos links: (<https://coronavirus.saude.gov.br/>) e (<https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>), informações atualizadas, diariamente, acerca do quantitativo e mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos para o enfrentamento da pandemia relacionada a COVID-19, fornecidos por esta Pasta a cada Estado da Federação. Também encontram-se números de testes realizados, casos positivos e outros dados.

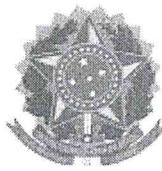


Documento assinado eletronicamente por André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, em 15/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0015259761 e o código CRC COA94005.

Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 22 de maio de 2020.

Ref.: Despacho ASPAR (0014515609), de 20/04/2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 377/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna - PSOL/RS.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 377/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, que solicita informações referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como sobre a aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19 e sobre o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

2. Inicialmente, a Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, encaminhou os autos para manifestação, por meio do despacho acima referenciado, à Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS e à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, a SAES, por meio do Despacho CGAHD (0014760104), redirecionou a demanda ao Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS para eventual complementação nas informações.

3. Acerca do assunto, encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, as considerações do Departamento de Logística em Saúde, exaradas por meio do Despacho DLOG (0014954153), para as providências cabíveis.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

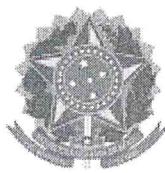
C/c: Ao Centro de Operações de Emergências - COE-COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 25/05/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0014973511 e o código CRC 5332A464.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 26 de maio de 2020.

- 1. RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD/DAHU/SAES (0014760104), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.
2. Chamo atenção para sugestão de envio ao Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE para complementação das informações.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada**, em 01/06/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015015218** e o código CRC **4C2FC767**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 16 de junho de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 377/2020.

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0014838345), o qual encaminha para conhecimento e manifestação da SVS, o Requerimento de Informação nº 377/2020 (0014515568), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, solicitando informações referentes ao sistema de notificação da incidência do novo coronavírus em território nacional, assim como à aquisição, distribuição e processamento de testes, equipamentos de proteção individual e ventiladores pulmonares para tratamento da COVID19; bem como o gerenciamento da totalidade dos leitos hospitalares da rede pública e privada.

2. Em resposta à referida solicitação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde/Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB/DAEVS/SVS/MS, por meio do PARECER Nº 19/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0015259761).

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 17/06/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015315562** e o código CRC **9ECC1EA4**.



Referência: Processo nº 25000.055216/2020-95

SEI nº 0015315562